



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
SUPERIOR – CEPS N. 23/2024**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves e Paulo Cesar Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de Resolução que “Retifica o Parecer CEPS/CEE/RO n. 040/23, homologado em 05 de fevereiro de 2024, e a Resolução CEPS/CEE/RO n. 207/23, publicada no DOE n. 26, em 08 de fevereiro de 2024, conforme especifica”, de interesse da FELK- Fundação Escola Lince Ltda. A minuta de Resolução em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC para as providências ordinárias. Na sequência, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da Assessoria Técnica referente ao Processo n. 124/22-CEE/RO, de interesse da Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema – APEFAIJIP, que “Solicita Reorganização para implementação do Ensino Médio do Curso Técnico em Agropecuária integrado.” Após as correspondentes discussões, o Despacho em tela foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à GETEC para as providências ordinárias. Em decorrência do tempo regimental, foi retirado de pauta a leitura e estudo da Deliberação CEE N° 173/2019, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que trata do “Reconhecimento de Notório Saber de profissionais para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente para atender ao disposto no inciso V do caput do artigo 36 da LDB com redação alterada pela Lei nº 13.415/2017”, com o objetivo de editar norma sobre os profissionais da educação e sobre o notório saber. Na Distribuição de Processos, foi distribuído à Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante, para relatoria, o Processo n. 077/22-CEE/RO, de interesse de Rádio TV

do Amazonas Ltda, em Porto Velho, que “Informa e requer o encerramento total das atividades escolares da Fundação Rede Amazônica em Porto Velho.” Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas e oito minutos, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	Gláucia Mendes da Silva Conselheira
Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	Paulo César Pires Andrade Conselheiro
Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico
Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica	Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS
Walteir Chaves Costa Assessor Técnico	